



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 489, DE 02 DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o protocolo sob o n.º 2505/2021, de 29/11/2021, assinado pelo servidor;

Considerando o atestado médico apresentado,

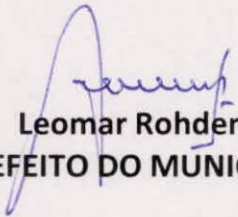
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, durante o período de 01º a 11 de dezembro de 2021, motivada por doença em pessoa da família, ao servidor **Neitor Inacio Dahmer**, matrícula funcional n.º 9535-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2448
de 02/12/21 FL. 1
Visto 